



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 334/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar à Vossa Excelência, que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo estudos através da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Educação, **no sentido de verificar a viabilidade de aquisição e distribuição de chips com dados móveis aos estudantes, em caráter excepcional, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).**

JUSTIFICATIVA

Após mais de um ano do início da pandemia causada pelo novo coronavírus, muitos estudantes continuam enfrentando dificuldades para terem acesso às aulas remotas, pois não possuem acesso à internet banda larga ou 3G/4G. Sem o acesso à internet, o estudante não consegue assistir às aulas nem realizar suas atividades acadêmicas.

Este acesso é um direito fundamental para assegurar o aprendizado escolar dos estudantes durante a pandemia, período em que as aulas online se tornaram a principal alternativa de estudo para que o calendário estudantil não fosse completamente paralisado.

A aquisição e distribuição de chips com pacote de dados oferecidos pelo Município é uma estratégia que poderá solucionar esse problema, assegurando a todos o acesso ao ensino remoto.

Assim, ao ofertar o suporte necessário aos alunos que mais precisam, essa medida ampliará a integração dos alunos ao ensino digital, diminuindo o abandono e a evasão escolar durante os períodos de suspensão das aulas presenciais.



Câmara Municipal de Varginha

Desse modo, buscando promover a inclusão de todos os alunos de nossa cidade ao ensino remoto, solicita que o Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para subsidiar o acesso à internet dos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da aquisição e distribuição de chips com dados móveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de junho de 2021.

CRISTOVÃO VILAS BOAS SANDI
Vereador

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan
Vereador - PODE

Indicação Nº 334/2021